

DECLARAÇÃO FINAL

1. Os Ministros Responsáveis pelo Desporto de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe, reunidos na cidade da Praia nos dias 11 e 12 de Novembro de 1991, realçaram e reforçaram o princípio de que o desporto constitui-se num instrumento de cooperação e de aproximação entre os povos e culturas, contribuindo de forma muito especial para o desenvolvimento e bem-estar das populações.

2. A Conferência congratulou-se com a presença de uma delegação da Secretaria de Desportos da República Federativa do Brasil na qualidade de observador.

3. Os Ministros reafirmaram o interesse e institucionalização da Conferência, suportando e consolidando os princípios gerais que estiveram na génese do Acordo Multilateral de Cooperação.

4. Os Ministros, reconhecendo as grandes possibilidades que o desporto oferece e a comunhão de interesses e objectivos, declararam a sua vontade política inequívoca de incrementar acções no domínio do desporto, adoptando sete resoluções que constituirão anexo da Declaração Final e cujos temas são os seguintes:

Resolução n.º 1 – [Doc. CDLP / 09 (91)]

Ordenamento regimental da Conferência

Resolução n.º 2 – [Doc. CDLP / 10 (91)]

Carta dos Princípios Desportivos da Conferência

Resolução n.º 3 – [Doc. CDLP / 11 (91)]

Logotipo da Conferência

Resolução n.º 4 – [Doc. CDLP / 12 (91)]

Organização dos Jogos Desportivos dos Países de Língua Portuguesa

Resolução n.º 5 – [Doc. CDLP / 13 (91)]

Criação do Secretariado Executivo

Resolução n.º 6 – [Doc. CDLP / 14 (91)]

Institucionalização de quotizações e criação de um Fundo de Apoio ao Desporto para o desenvolvimento do programa multilateral de cooperação

Resolução n.º 7 – [Doc. CDLP / 15 (91)]

Adopção da língua portuguesa como elemento de trabalho nos foruns internacionais

5. Após discussão de diversos temas prioritários foi reconhecida a necessidade de, sem prejuízo para as relações bilaterais e independentemente do conteúdo das resoluções, aprovar o Programa Multilateral de Cooperação no domínio do Desporto.

6. Os Ministros exprimiram a sua satisfação e congratularam-se pela forma como Portugal presidiu ao primeiro mandato da Conferência.

7. Os Ministros expressaram a sua mais viva satisfação pela iniciativa e convite do Governo de Cabo Verde para acolher a segunda Reunião da Conferência de Ministros responsáveis pelo Desporto, a forma acolhedora e hospitaleira como foram recebidas as delegações bem como o elevado nível organizacional da citada reunião.

8. Os Ministros aceitaram com reconhecimento a oferta do Governo da República da Guiné-Bissau para a realização da 3.ª Reunião da Conferência que terá lugar no último quadrimestre de 1993.

9. Os Ministros exprimiram o seu reconhecimento pela forma hospitaleira e amigável como foram recebidos pelo povo de Cabo Verde, manifestaram o seu empenhamento em continuar a reforçar os laços históricos que unem os seus países e saudaram os avanços realizados no domínio da democratização e pacificação no período que medeou as duas reuniões da Conferência.

Cidade da Praia, 12 de Novembro de 1991.

